PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-12-12	
O Secretário da Mesa	
Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2018.12.12 16:00:19 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 878 / XIII (4 .ª)

Assunto: Greve na Plural Entertainment e situação geral dos trabalhadores do audiovisual

Destinatário: Min. da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os trabalhadores da Plural Entertainment, que integra o grupo Media Capital, têm estado em greve ao tempo que excede as oito horas de trabalho em cada um dos turnos e equipas. Os trabalhadores da Plural reivindicam a redução do período normal de trabalho para oito horas diárias em oposição às onze horas atualmente praticadas, que a empresa justifica com o pagamento do subsídio de isenção de horário a um número alargado de trabalhadores. Ou seja, confirma-se que a prática é suprimir a falta de trabalhadores por via do recurso à extensão abusiva do tempo de trabalho. Aliás, a aplicação da isenção de horário de trabalho total e de forma geral tem vindo a ser denunciada como ilegal por trabalhadores e sindicato.

Além disso, de acordo com o CENA•STE – Sindicato dos Trabalhadores de Espectáculos, do Audiovisual e dos Músicos, existem outras questões referentes a horários e organização do trabalho que importa referir. Além da longa jornada de trabalho, acrescem ainda algumas deslocações para o local de trabalho, muitas vezes no exterior; montagens/desmontagens de preparação/arrumação do dia de trabalho; incumprimento do período mínimo de descanso entre dois períodos de trabalho consecutivos; não pagamento de horas noturnas; falta de gozo do dia de descanso correspondente ao trabalho no dia de descanso obrigatório; restrições na marcação dos dias de férias.

A tudo isto acresce a situação dos baixos salários e da enorme precariedade e o não cumprimento do princípio de trabalho igual, salário igual. Os trabalhadores exigem aumentos salariais, que não ocorrem há mais de oito anos para a maioria dos trabalhadores (para muitos, há ainda mais tempo), e a integração nos quadros dos trabalhadores que, de forma regular e consecutiva, trabalham nos diferentes projetos e produções. Mais ainda, pretendem também a tomada de medidas com vista a assegurar condições dignas ao nível da Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.

Facto é que a luta dos trabalhadores da Plural Entertainment, e os possíveis avanços que podem ser conquistados, assume particular importância tendo em conta o panorama geral das condições de trabalho no setor do audiovisual, designadamente, na produção de conteúdos televisivos. Noutras produtoras, as situações de precariedade são tão ou ainda mais gritantes, com enormes percentagens de trabalho sustentado em falsos recibos verdes e outros vínculos precários.

Na verdade, é incompreensível como pode este setor viver numa rotina praticamente “fora-da-lei”, com horários profundamente desregulados, baixos salários, disparidades salariais, falsos recibos verdes e precariedade, e severos problemas ao nível de segurança de todos os que trabalham e partilham os espaços de produção audiovisual.

O PCP defende que têm de ser tomadas medidas para garantir que os direitos dos trabalhadores do audiovisual são integralmente cumpridos e respeitados.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.ª Ex.ª que possa encaminhar ao Governo, por intermédio do Ministério da Cultura, o pedido de resposta às seguintes questões:

1. Como avalia o Governo a situação do setor do audiovisual, nomeadamente, quanto ao respeito pelos direitos dos trabalhadores em termos de horários de trabalho, precariedade, desigualdades salariais e Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho?
2. Que medidas pretende tomar o Governo no sentido de um combate efetivo à precariedade e à desregulação dos horários de trabalho neste setor?
3. Que medidas vai o Governo tomar no sentido de garantir o cabal cumprimento dos direitos dos trabalhadores do audiovisual?

Palácio de São Bento, 12 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.